DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.593 João Pessoa - Quarta-feira, 16 de Março de 2011 Preço: R$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 32.037, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Institui o Grupo de Trabalho Estadual para elaborar proposta de criação do Memorial da Mulher Paraibana.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Estadual, para elaborar proposta de criação do Memorial da Mulher Paraibana, destinada a assegurar:

I – o direito à memória e ao reconhecimento da contribuição das mulheres paraibanas ao desenvolvimento social, econômico e cultural da nação brasileira;

II – o resgate dos diversos registros existentes;

III – a promoção de cultura de igualdade entre os gêneros.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante de cada órgão a seguir indicado:

I – Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana, que o coordenará;

II – Secretaria de Estado do Governo;

III – Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão;

IV – Secretaria de Estado da Cultura.

§ 1º Os membros do Grupo de Trabalho serão indicados pelos titulares dos órgãos que o integram, no prazo de dez dias da publicação deste Decreto, e designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades para participarem de suas reuniões.

§ 3º O Grupo de Trabalho poderá contar com subgrupos temáticos.

Art. 3º O apoio técnico-administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo de Trabalho será prestado pela Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

Art. 4º O Grupo terá prazo de seis meses para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da sua designação, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 32.038, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Altera o Decreto nº 30.582, de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica do Pacto Estadual de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º O dispositivo do Decreto nº 30.582, de 21 de agosto de 2009, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

a) Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana, que a presidirá.".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

DECRETO Nº 32.039, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado e tendo em vista o Artigo 5°, alínea "1", e o Artigo 6° do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis, incluindo suas benfeitorias, localizados no Município de Bayeux, neste Estado, a seguir discriminados:

I – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 252,04m² e área construída de 149,06m², pertencente à Sra. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA, localizada na Rua Manoel de Góes, nº 172, Bairro São Bento, na estaca 53 +18 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade de Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0708/2011;

II – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 34,24m² e área construída de 34,24m², pertencente à Sra. NILDE MARIA DE FREITAS, localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 29, entre as Ruas Alexandrino de Santana e Balbino de Mendonça, Bairro São Bento, na estaca 62 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0690/2011;

III – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 69,08m² e área construída de 54,65m², pertencente à Sra. MARIA BORGES DE SOUZA, localizada na Rua Alexandrino de Santana, nº 180-B, Bairro São Bento, na estaca 63 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0692/2011;

IV – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 64,89m² e área construída de 64,89m², pertencente à Sra. JOSILENE GONÇALVES SIQUEIRA LIMA, localizada na Rua Alexandrino de Santana, nº 180-A, Bairro São Bento, na estaca 63 da Via denominada Binário localizada na Rua Adauto de Carvalho, nº 100, na Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0691/2011;

V – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 66,17m² e área construída de 59,04m², pertencente à Sra. MARLUCE CESÁRIO DA SILVA, localizada na Rua Balbino de Mendonça, nº 187, Bairro São Bento, na estaca 60 + 13 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0695/2011;

VI – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 29,75m² e área construída de 29,75m², pertencente à Sra. JOSCIANE MARTINS CRUZ DOS SANTOS, localizada na Rua Elvira Marcicano, nº 30, entre as Ruas Balbino de Mendonça e Alexandrino de Santina, Bairro São Bento, na estaca 61 +16 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com Processo Administrativo nº 0716/2011;

VII – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 89,13m² e área construída de 49,20m², pertencente à Sra. MARIA MOUSINHO DE PONTES, localizada na Rua Balbino de Mendonça, nº174, Bairro São Bento, na estaca 60 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0688/2011;

VIII – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 82,13 m² e área construída de 67,00 m², pertencente ao Sr. MARIVALDO JOSÉ DA SILVA, localizada na Rua Balbino de Mendonça, nº 178, Bairro São Bento, na estaca 60 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0689/2011;

IX – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 45,72m² e área construída de 39,18m², pertencente à Sra. MARLUCE CESÁREO DA SILVA, localizada na Rua Elvira Marsicano, nº 32, Bairro São Bento, na estaca 61 +10 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0693/2011;

X – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 170,00m² e área construída de 96,00m², pertencente ao Sr. ADEMAR DE MOURA COUTINHO, localizada na Rua Manoel de Goes, nº 211, Bairro São Bento, na estaca 54 + 5 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0721/2011;

XI – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 40,00m² e área construída de 40,00m², pertencente à Sra. JAQUELINE ALVES DE ALMEIDA, localizada na Rua Adauto de Carvalho, nº 100, Bairro São Bento, na estaca 58 + 13 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0732 /2011;

XII – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 42,50m² e área construída de 42,50m², pertencente ao Sr. WEDSON BARBOSA DA SILVA, localizada na Rua Adauto de Carvalho, nº 106, Bairro São Bento, na estaca 58+13 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0735/2011;

XIII – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 45,00m² e área construída de 45,00m², pertencente à Sra. MARIA DA PAZ SILVA DE MELO, localizada na Rua Adauto de Carvalho, nº 108-A, Bairro São Bento, na estaca 58+13 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0738/2011;

XIV – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 86,71m² e área construída de 45,31m², pertencente à Sra. IOLITA DA SILVA ALVES, localizada na Rua Balbino de Mendonça, nº 182, Bairro São Bento, na estaca 60 da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0739/2011;

XV – um imóvel residencial edificado em terreno próprio de 104,90m² e área

construída de 54,53m², pertencente ao Sr. JORGE FERREIRA DA SILVA, localizada na Rua Alexandrino de Santana, nº 173, Bairro São Bento, na estaca 63 + 10 m da Via denominada Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB, de acordo com o Processo Administrativo nº 0740/2011.

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior destinam-se à execução da obra de Construção da Rodovia PB – 004, Trecho: Binário da Avenida Liberdade em Bayeux – PB.

Art. 3º É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para efeito de imediata imissão na posse do imóvel descrito, de conformidade com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Estado, através da Procuradoria do Domínio, e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER-PB, por sua Assessoria Jurídica, autorizadas a promover, em conjunto ou isoladamente, a desapropriação do imóvel por meios amigáveis ou judiciais**.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 15 de março de 2011; 123º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Ato Governamental nº 1.926 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear **FLÁVIO CRAVEIRO VASCONCELOS DE BARROS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.927 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.077, de 14 de abril de 2010, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO SOCORRO TARGINO PRAXEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.928 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **EDNALDO PAULO DOS SANTOS FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Cultura, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.929 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 77, de 01 de junho de 2007,

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite SUPERINTENDENTE
José Arthur Viana Teixeira DIRETOR ADMINISTRATIVO
Ana Elizabeth Torres Souto DIRETORA TÉCNICA
Albiege Lea Araújo Fernandes DIRETORA DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza
Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R$ 400,00
Semestral ..... R$ 200,00
Número Atrasado ..... R$ 3,00

R E S O L V E nomear **SUELDO KLEBER SOARES DE FARIAS,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Atendimento Social , Símbolo CAT-2, da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.930 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.690, de 04 de outubro de 1988,

R E S O L V E nomear **NATÁLIA LAÍS ALMEIDA XAVIER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, com lotação no Programa Estadual de Proteção ao Consumidor - PROCON, vinculado à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 1.931 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDREA KARLA SILVA KEMMER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.932 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ODON GERMANO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoa Grande, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 1.933 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº.8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **JANETE RODRIGUES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.934 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WALTER CORREIA DE BRITO FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 1.935 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LINETE DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.936 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **AMÉRICO JOSÉ CALDEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.937 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **HELDER VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1586327, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.938 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 76, de 14 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **HELDER VIEIRA DA SILVA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.939 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSÉ OCTAVIO DE ARRUDA MELLO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão literária, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.940 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ERASMO RAFAEL DA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Difusão da Arte Popular, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.941 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de JOSEANE CAIANO DA SILVA, nomeado para o cargo de Articulador Cultural da 5ª Região, através do AG 1369, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2011.

Ato Governamental nº 1.942 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSIVANE CAIANO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Articulador Cultural da 5ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.943 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria das Graças Medeiros de Almeida	Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Quarta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
José Pereira Sobrinho	Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Gestão Escolar da Quarta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Albertina Dantas Pereira	Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Quarta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**
Francisco Gilson da Silva Filho	Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Quarta Gerência Regional de Educação	**CGF-3**

Ato Governamental nº 1.944 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ LUZIEL ROSADO PEREIRA**, matrícula nº 076.334-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.945 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº.8.380 de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 29.005 de 28 de dezembro de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ LUZIEL ROSADO PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, respondendo pela função da Gerência Regional de Pombal, do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba – COOPERAR/PB, vinculado à Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.946 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUANA REGIS GONDIM DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF PROFº MENDONÇA, no Município de Itabaiana, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.947 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANTONIETA SILVA NÓBREGA**, matrícula nº 1690418, do cargo em comissão de Gerente Regional de Educação da Primeira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.948 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA ATAÍDE DIAS**, matrícula nº 1548590, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.949 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANTONIETA SILVA NÓBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Acompanhamento da Gestão Escolar, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.950 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Boqueirão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Graciete de Jesus Gomes	Diretor da EEEF PROFª TEREZINHA LEAL	**CDE-15**
José Albino de Araújo	Secretário da EEEF PROFª TEREZINHA LEAL	**SDE-15**

Ato Governamental nº 1.951 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARTINHO JOSÉ ANDRADE SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.952 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 12.683, de 29 de setembro

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual – IDEME

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Ana Maria Torres Brasil	Secretária-Chefe da Secretaria da Superintendência	**CCS-3**
José Ariosvaldo dos Santos Aguiar	Assessor	**CCS-2**
Anna Carmem França de Souza Lago	Gerente de Departamento	**CCS-1**
Maria Solange Cândido	Coordenador	**CCS-2**
Neuma Benigno da Silva	Gerente de Departamento	**CCS-1**
Geraldo Lopes de Oliveira	Gerente de Departamento	**CCS-1**
Carlos Gonçalo de Oliveira	Gerente de Departamento	**CCS-1**

Ato Governamental nº 1.953 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **KÁTIA MARIA DE MEDEIROS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF COELHO LISBOA, no Município de Santa Luzia, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.954 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALBA LÚCIA DUARTE VIANA SODRÉ,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 1.955 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **REINALDO BASTOS CORREIA LIMA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Obras de Infra-Estrutura, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.

Ato Governamental nº 1.956 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MÁRIO BERNARDO FILHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 1.957 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TICIANA QUERINO GUEDES CUNHA** para ocupar o cargo de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.958 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear **EDISON LINCK BICHINHO,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Controle das Operações de Crédito, Símbolo CGF-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.959 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ARMANDO PINHO DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 1.960 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SEVERINO TOMAZ DE ARRUDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 1.961 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FERNANDO GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1662791, do cargo em comissão de Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.962 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FÁBIO HENRIQUE DE QUEIROGA ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe de Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.963 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CARLOS EVANDRO RABELO DE QUEIROGA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM SÃO DOMINGOS, no Município de São Domingos de Pombal, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.964 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE FRANCA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF ALICE AZEVEDO, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.965 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Piancó, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Francinete Inocencio Silva	Diretor da EEEF XIQUE XIQUE	**CDE-15**
Jailma Mayara Barboza Nogueira	Diretor da EEEF VEREADOR SEVERINO REMÍGIO	**CDE-13**
Simone Pires de Souza	Diretor da EEEF MARIA ELIZA MONTENEGRO DE SOUZA	**CDE-13**
Adriana Tomaz Parente	Diretor da EEEF JOÃO SILVA DE LACERDA	**CDE-15**
Elígia Campos da Silva	Diretor da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO	**CDE-15**
Juvenilda Honório de Souza	Diretor da EEEF IZIDRO VERAS	**CDE-15**
Maria Marcione Firmino Badu	Diretor da EEEF DE PILÕES	**CDE-15**
Ailton Jerônimo da Silva	Diretor da EEEF EDVALDO LEITE DE CALDAS	**CDE-15**
Maria Adriana Badu Firmino	Diretor da EEEF DE JUNCO	**CDE-15**
Marluce Lacerda Loureiro	Diretor da EEEF DE GRAVATA	**CDE-15**
Valdelucia Soares Pereira	Diretor da EEEF DE EJA INÊS REMÍGIO	**CDE-15**
Eduardo Pereira de Freitas	Diretor da EEEF DE BROTAS	**CDE-15**
Francinete Lopes de Oliveira dos Santos	Diretor da EEEF TAPERA	**CDE-15**

Ato Governamental nº 1.966 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA FERREIRA DE FRANCA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM BEATRIZ LOUREIRO LOPES, no Município de Piancó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.967 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SOLANGE MARIA ANGELO NUNES ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF MARIA NAZARÉ REMÍGIO, no Município de Piancó, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.968 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DE FÁTIMA LIMA QUEIROGA**, matrícula nº 882763, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.969 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **VERA LÚCIA DE ALMEIDA SIMÕES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.970 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.971 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BETANIA DE LOURDES SOARES FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 1.972 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CÉLIA MARIA OLIVEIRA VENTURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF SÃO JUDAS TADEU, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.973 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MÔNICA MARIA DE ALMEIDA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Décima Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.974 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 146.269-5, do cargo em comissão de Gerente Executivo de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Estado, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão.

Ato Governamental nº 1.975 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 32.026, de 04 de março de 2011,

R E S O L V E nomear **REGINALDO CIPRIANO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Fundos da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 1.976 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **HUMBERTO GUSMÃO DE ARRUDA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão Chefe de Manutenção da Fazenda Experimental de Camaratuba, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 1.977 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ SIDNEY OLIVEIRA**, Servidor público, Matrícula nº 080.719-2, para exercer a Função Gratificada de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região, Símbolo FGT-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.978 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILSON MELQUIADES DE MEDEIROS**, Servidor público, Matrícula nº 057.647-6, para exercer a Função Gratificada de Membro da Gerência Regional de Perícia Médica da Décima Primeira Região, Símbolo FGT-3, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.979 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JORGE EDUARDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Segunda Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.980 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NILSON NOGUEIRA MELO**, matrícula nº 1691180, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.981 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **POLLYANA DAMASCENO NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.982 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GENIVAL FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 169.369-7, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Itabaiana, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.983 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GEORGE COUTINHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 164.367-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 1.984 **João Pessoa, 15 de março de 2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSEÍRA DE ASSIS TOMAZ**, matrícula nº 066.723-4, do cargo em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 094/SEAD. João Pessoa, 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar as servidoras CLEONICE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 127.711-1, VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ, Matrícula nº 164.404-1 e MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS, Matrícula nº 78.445-1 para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 282/SEAD/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de março de 2011.

PORTARIA Nº 095/SEAD. João Pessoa, 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **VIVIANNE PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Matrícula nº 164.404-1, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Administração, e a servidora CLEONICE GOMES DA SILVA, Matrícula nº 127.711-1, para equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 013, 015, 283, 284, 285, 286 e 291/SEAD/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de março de 2011.

PORTARIA Nº 096/SEAD. João Pessoa, 15 de março de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO AMARAL LINS**, Matrícula nº 78.445-1, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Administração, e o servidor ALBAMIRTE DE AGUIAR, Matrícula nº 90.250-1, para equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 15 de março de 2011.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Secretário de Estado da Administração

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 116 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 129, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003**, com base no resultado do Inquérito Administrativo constante dos Processos de nº 0022468-4/2009 e 0008568-0/2009

R E S O L V E aplicar **Pena de Advertência** a servidora **MARIA NERIA LOPES DA SILVA**, Professor, matrícula nº 143.631-7, com lotação fixada nesta Secretaria, com base no **Artigo 116, Inciso I**, por ter infringido o disposto no **Artigo 106, Incisos I, II, III, IV e IX, e Artigo 107, Incisos IV e XVII,** do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 126 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, § 3º, da Portaria nº 985, de 12 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003735-0/2011-SEE,

R E S O L V E nomear para integrar o Fórum Estadual de Educação e Diversidade Étnico-Racial, os membros a seguir relacionados:

Representantes do Conselho Estadual de Educação-CEE

· Janine Marta Coelho Rodrigues (Titular)

· Pedro Lôbo dos Santos (Suplente)

Portaria nº 160 João Pessoa, 15 de 03 de 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.666/93, e a legislação estadual,

RESOLVE destituir a Comissão Especial de Licitação, instituída no âmbito desta Secretaria, conforme portaria nº 472/2010 publicada no DOE de 25/09/2010, e determinar que fiquem sobre a competência da Comissão Permanente de Licitação os procedimentos licitatórios referente a obras e serviços de engenharia, até ulterior determinação.

AFONSO CELSO CALDEIRA SCOCUGLIA
Secretário

Portaria nº 098 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00153-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**ARMANDO DA SILVA SANTIAGO**, Professor, matrícula nº 157.008-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Jose Paulino, em Arara, para a EEEFM Comp. Luiz Ramalho,nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11111

Portaria nº 099 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030851-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**, Professor, matrícula nº 158.765-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Manoel Avelino Paiva, em Caldas Brandão, para a EEEF Imaculada Conceição, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 **UTB**: 11149

Portaria nº 100 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00833-5/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CLAUDIO QUEIROZ DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 158.685-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Otavia Silveira, em Mogeiro, para a EEEIEFM João Ursulo, na cidade de Pedra de Fogo.

UPG: 057 **UTB**: 22036

Portaria nº 101 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00979-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**MARCIO MURILO MENDES WANDERLEY**, Professor, matrícula nº 157.070-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para a EEEFM Antonio Bento, na cidade de Serraria.

UPG: 036 **UTB**: 12068

Portaria nº 102 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001077-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RUBENS RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor, matrícula nº 159.772-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Rocha Sobrinho, em Bananeiras, para a EEEFM Augusto de Almeida, na cidade de Pirpirituba.

UPG: 051 **UTB**: 12066

Portaria nº 103 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001097-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**ELINALVA ROSENO DOS SANTOS SILVA DE ABREU**, Professor, matrícula nº 159.817-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Antonio Benvindo, em Guarabira, para a ENE Oswaldo Trigueiro de Albuquerque Melo, na cidade de Alagoa Grande.

UPG: 003 **UTB**: 13136

Portaria nº 104 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001602-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES LACERDA**,Professor, matrícula nº 143.855-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Mons. Pedro Anisio, para a EEEFM Prof. Luiz Gonzaga de Albuquerque Burity, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11066

Portaria nº 105 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCA

ÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002863-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO**,Professor, matrícula nº 141.041-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Henrique Dias, para a EEEF General Wanderley, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11062

Portaria nº 106 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002863-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIMAR PEREIRA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 115.033-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Jose Paulo de França, para a EEEIEF Augusto dos Anjos, ambas em Marí.

UPG: 061 **UTB**: 11197

Portaria nº 107 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002887-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DAS NEVES DANTAS DE ARAUJO**,Professor, matrícula nº 146.456-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Alberto Lundigren, em Alhandra, para a EEEF Profª. Argentina Pereira Gomes, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11002

Portaria nº 108 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002336-2/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA ALEXANDRE DIAS,** Professor, matrícula nº 130.092-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da Primeira Gerência de Educação, para a EEEF Prof. João Jose da Costa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11014

Portaria nº 109 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002973-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IOLANDA VIANA FLORENCIO**,Professor, matrícula nº 136.880-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Tercia Bonavides Lins, para a EEEIEF Profª. Maria Bronzeado Machado, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11063

Portaria nº 110 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004054-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**MAURA ANTAS FLORENTINO PINTO,** Professor, matrícula nº 87.209-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Beatriz Loureiro Lopes, para a EEEF Maria Eliza Montenegro de Souza, ambas em Piancó.

UPG: 026 **UTB**: 17009

Portaria nº 111 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003003-6/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABIO PONTES DA COSTA,** Professor, matrícula nº 159.875-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Profª. Ursula Lianza, para o Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, ambos nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11236

Portaria nº 112 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0029713-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELKSANDRO DE SOUZA MUNIZ,** Professor, matrícula nº 158.911-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF João Hybernon da Silva, em Mogeiro, para a EEEFM Dep. Carlos Pessoa Filho, na cidade de Aroeiras.

UPG: 047 **UTB**: 13109

Portaria nº 113 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003006-0/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAGNO VIEIRA SALES DANTAS,** Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.466-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Irineu Pinto, em Bayeux, para a EEEFM Prof. João da Cunha Vinagre, na cidade de Conde.

UPG: 041 **UTB**: 11138

Portaria nº 114 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003412-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SILVIO SUASSUNA SA DE NETO,** Agente Administrativo, matrícula nº 95.582-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Profª. Joaquina Moura, em Alagoinha, para a EEEFM Pres. Médici, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11106

Portaria nº 115 João Pessoa, 04 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0030823-7/2010-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES BARBOSA DE ARRUDA,** Auxiliar de Serviço, matrícula nº 128.848-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para o Núcleo de Serviços Gerais-NSG, desta Pasta.

UPG: 200 **UTB**: 300213

Portaria nº 117 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001808-8/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **CARLOS ALBERTO SILVA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 79.110-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Vila Olimpica Ronaldo Marinho, desta Pasta, para a EEEF Dr. João Navarro Filho, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11076

Portaria nº 118 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003163-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MONICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE**, Professor, matrícula nº 130.921-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Esc. Horacio de Almeida, para a EEEIEF Claudina Mangueira de Moura, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11095

Portaria nº 119 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001956-3/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **IZAIAS MIGUEL DE ALMEIDA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 61.211-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande, para o Liceu Paraibano, nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11074

Portaria nº 120 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002908-1/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,**MARIA APARECIDA DE SOUSA CARVALHO**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 133.730-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Marcilo Dias, para a EEEF Mons. Odilon Coutinho, .

UPG: 200 **UTB**: 11046

Portaria nº 121 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002965-4/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.246-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Luiz Gonzaga de A. Burity, para a EEEFM Pres. Médici, ambas nesta Capital.

UPG: 200 **UTB**: 11106

Portaria nº 127 João Pessoa, 10 de 03 de 2011.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001, de 07 de janeiro de 2011, e tendo

em vista o que consta do Processo nº 003337-7/2011-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO CARVALHO**, Professor, matrícula nº 135.989-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Con. Manoel Otaviano, para a EEEFM Antonio Avelino de Almeida, ambas em Olho D'Agua.

UPG: 025 **UTB**: 17095

MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2011.

Defere o pedido de inscrição da candidata Maria da Vitória Barbosa Lima.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual da Paraíba - CONSEPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO que a candidata impetrou o recurso no decorrer do prazo definido na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/002/2011.

CONSIDERANDO que o recurso só chegou à Comissão Executiva do Concurso em data de 14.03.2010, véspera da prova escrita, conforme definido no Edital.

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para convocação do CONSEPE objetivando analisar o referido recurso.

CONSIDERANDO que a jurisprudência pátria é unânime quanto a não criação de óbices à inscrição.

CONSIDERANDO o que dispõe o **subitem 3.3.3** do Edital, que trata dos requisitos à inscrição.

RESOLVE, *ad referendum* do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE:**

Art. 1º - Deferir o pedido de inscrição, formulado pela candidata, por intermédio do recurso em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução, ante as circunstâncias, surte seus efeitos a partir de sua assinatura.

Campina Grande, 14 de março de 2011.

Marlene Alves Sousa Luna
Presidente do CONSEPE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 281/2011/DEGEPOL **Em, 11 de março de 2011.**

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 37/2010/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor dos servidores Roberto Jorge de Sousa, Delegado de polícia Civil, mat. 061.320-7, e Tarcisio Noberto da Silva, agente de investigação, mat. 082.662-6, por reconhecimento da prescrição do direito punitivo da Administração da transgressão disciplinar imputada aos mesmos.

CUMPRA-SE

Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA Nº **145/2011-DS** João Pessoa, 14 de março de 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 06.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

R E S O L V E:

I-Nomear **GILVAN ROCHA DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe da 23ª CIRETRAN, localizada no município de **Santa Luzia-PB**, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.

Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNESC - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 0164/2011 – GP João Pessoa, 15 de março de 2011.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar AIRTON SERRANO VELOSO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo DAA-202.

LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Portaria Nº 008/2011 **João Pessoa, 11 de Março de 2011.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO- SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, Decreto 9.842/83 e a Lei Complementar nº 67, de 07 de julho de 2005.

RESOLVE:

I – Constituir **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO**, para relacionar os bens móveis inservíveis pertencentes à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, designando a servidora **ELIESETE JULIA LAURENTINO**, matrícula nº 75.025-5, para compor a presidência da referida comissão;

II – Determinar **IGOR BARBOSA DA SILVA**, matrícula 903.153-7, substituto eventual da Presidente, durante ausência da mesma;

III – Para exercerem as funções de membros da Comissão, ficam designados os servidores **MARIA GORETH CORREIA**, matrícula 95.466-7, **FELISBERTO MANGUEIRA**, matrícula 75.715-2 e **JOÃO JOSÉ SILVEIRA DE CASTRO**, matrícula 699.473-3;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

Portaria Nº. 025/2011-GP

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2011.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

Nomear os servidores abaixo relacionados para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos na Estrutura Organizacional da FUNDAC, retroagindo a data de 01/02/2011, até ulterior deliberação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
Alexandre Luis de Medeiros Barbosa	Supervisor de Execução	CCS-5
Gilvanete Amorim de Carvalho	Gerente de Execução	CCS-6
Valeria Cristina Costa Sabino	Gerente de Execução	CCS-6
Reginaldo de Oliveira Dias	Chefe de Divisão	CCI-1
Vania Maria de Melo	Chefe de Divisão	CCI-1
Maria do Socorro Estrela	Gerente de Núcleo	CCI-1
Lucia de Fátima Job e Meira Costa	Gerente de Núcleo	CCI-1
Marcio Jonhson Cruz Pereira Rolim	Gerente de Núcleo	CCI-1
Josielda do Nascimento	Gerente de Núcleo	CCI-1

Maria Jozina Ferreira	Gerente de Núcleo	CCI-1
Cleomar Filgueiras Vieira	Gerente de Núcleo	CCI-1
Marilene Cosme dos Santos	Diretor de Creche	CCI-1
Maria do Livramento Palma de Melo	Diretor de Creche	CCI-1
Alessandro Sinezio dos santos	Diretor de Creche	CCI-1
Daniela Andréa Fabiano da Cruz	Chefe de Serviços	CCI-2

PUBLIQUE-SE

CASSANDRA ELIANE FIGUEIREDO DIAS
Presidente da FUNDAC

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 468

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4442-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JUSTO MANUEL DE SOUSA,** Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00287-2, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2763-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA ANDRADE,** Assistente Técnico, matrícula nº. 1.00382-8, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 470

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 21207-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS NEVES VIEIRA DE LIMA SILVA,** Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00124-8, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 471

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2662-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **AVANÍ DE OLIVEIRA MARTINS,** Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00489-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 472

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8630-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **NAIR DOS SANTOS ROCHA,** Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00399-2, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 16977-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS ROCHA,** Assistente Administrativo, matrícula nº. 1.00575-8, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 474

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12147-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELZA SANTOS,** Auxiliar Técnico, matrícula nº. 1.00350-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 475

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6278-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA,** Professor Titular, matrícula nº. 1.20404-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 476

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2047-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LENORA OLIVEIRA PEREIRA DINIZ DE SÁ,** Professor, matrícula nº. 1.20506-4, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 477

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8709-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LINALDA CORREIA DE QUEIROZ FERREIRA,** Professor Mestre, matrícula nº. 1.20480-7, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 478

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 365-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARTINHO ALVES DE ANDRADE,** Professor Adjunto II, matrícula nº. 3.21034-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 479

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6777-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELIZABETH MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA,** Professor, matrícula nº. 1.20580-3, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 480

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7259-09,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA MARIA DE SOUSA LUZ,** Professor Adjunto I, matrícula nº. 1.21240-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 481

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6024-07,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANA EMÍLIA LEITE DE ALMEIDA,** Professor, matrícula nº. 1.20405-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 482

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7570-08,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **CORINA SIMÃO DA SILVA,** Agente de Portaria, matrícula nº. 1.00050-1, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 483

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3283-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ARNALDO DA SILVA COSTA,** Professor, matrícula nº. 1.20940-0, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 6º incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 484

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3612-10,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA,** Agente de Portaria, matrícula nº. 2.00451-8, lotado na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03.**

João Pessoa, 04 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 486

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1983-11,

RESOLVE

CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO,** Procurador, matrícula nº. 750.222-2, lotado na SUPLAN – Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/05.**

João Pessoa, 11 de março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 100

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2731 -10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ANA SUÊRDA DE FARIAS LEITE NÓBREGA** beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO DE ASSIS NEVES NÓBREGA, mat. 66.845-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, com a redação original.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 101

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 37705-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ALEXANDRE LACERDA CARTAXO** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA TEREZINHA LACERDA CARTAXO, mat. 6.309-6,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 2º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 102

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 39344-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SÔNIA MARIA DE ALBUQUERQUE ASSIS** beneficiária do ex-servidor falecido **JORGE FRANCISCO DE ASSIS, mat. 24.602-6,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 103

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1956-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINO DO RAMO FELINTO** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ CAMILO FELINTO, mat. 68.255-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 104

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 36550-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MABEL LÚCIA RAMOS PEREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO LOURENÇO PEREIRA, mat. 4.642-6,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 105

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1415-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA NEIDE FÉLIX DE SOUZA** beneficiária do ex-servidor falecido **FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, mat. 501.667-3,** com base

no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 106

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 804-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ROSANIA VALQUIRIA ROSAL COUTINHO** beneficiária do ex-servidor falecido **WALTER CAMPOS COUTINHO, mat. 84.048-3,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 107

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2098-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a QUINTINO BATISTA DE LIMA** beneficiário da ex-servidora falecida **LUZIA ARAÚJO DE LIMA, mat. 993-8,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 108

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2024-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a EVERALDO BARBOSA DE SENA** beneficiário da ex-servidora falecida **MARIA JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA, mat. 37.623-0,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 109

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2057-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIZABEL TOSCANO DE OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **MANOEL ELIAS DE OLIVEIRA FIALHO, mat. 2.031-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 110 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 41068-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MATRID RAIANNE DA SILVA RODRIGUES** beneficiária do ex-servidor falecido **EVILASIO RODRIGUES FILHO, mat. 76-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 111

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1906-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO DE SÁ BRUNET** beneficiário da ex-servidora falecida **FRANCISCA LOPES DE SÁ BRUNET, mat. 81.855-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 112 T

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 21956-10**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA a MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MORAIS** beneficiária do ex-servidor falecido **ANTÔNIO MORAIS DA SILVA, mat. 40.432-9,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 5º, da Constituição Federal, com a redação original.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 113

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1368-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a SEVERINA VALERIO DOS SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, mat. 271.065-0,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 114

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1042-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a ALEIDE GOMES FERREIRA** beneficiária do ex-servidor falecido **LUIZ FERREIRA DA SILVA, mat. 85-0,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 115

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2687-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a LYGIA COUTINHO LEITE** beneficiária do ex-servidor falecido **PEDRO LEITE DE MORAIS, mat. 48.871-2,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 116

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1584-11**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a TEREZINHA DE SOUZA ARARUNA** beneficiária do ex-servidor falecido **ARSENIO ROLIM ARARUNA SOBRINHO, mat. 46.572-1,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº. 117

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o

Processo nº. 1529-11

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA a MARIA DAS DORES GINO LOPES** beneficiária do ex-servidor falecido **JOÃO LOPES, mat. 501.832-3,** com base no art. 19, § 2º, " a ", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 1º, da Portaria nº. 18/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º, I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 31.12.03 c/c art. 5º da EC nº. 41/2003.

João Pessoa, 04 de Março de 2011.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Resenha/PBprev/GP/n.º 034-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de reversão de quota abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
469-11	MARIA ZULEIDE DE QUEIROZ	REVERSÃO DE QUOTA

João Pessoa, 11 de março de 2011

Resenha/PBprev/GP/nº 040-2011

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	14653-10	MARIA DE LOURDES DINIZ DAS CHAGAS	65.875-8	REV. DE APOSENTADORIA
02	38393-10	BERTA MELO DE AGUIAR	9637-7	REV. DE APOSENTADORIA
03	28944-10	MARIA MARLUCIA ALENCAR LOPES	51.836-1	REV. DE APOSENTADORIA
04	27122-10	JOSEFA ASSIS DE ALMEIDA	9.997-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	3563-10	DARCY DE CASTRO DIAS	30.426-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 14 de março de 2011.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBprev

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 034/GSER **João Pessoa, 15 de março de 2011.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos) para **R$ 31,45 (trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2011.

RUBENS AQUINO LINS
Secretário de Estado da Receita

PORTARIA Nº 0234872011-6/GSEXEC **João Pessoa, 15 de março de 2011.**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto nos incisos I e VII, do art. 1º da Portaria nº 004/GSER, de 05 de janeiro de 2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 006917/2010-0, de 06 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM
Secretário Executivo da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00007/2011/CEG 22 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1660922011-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00007/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.031.733-9	COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA	R LEONEL FERRAZ, Nº 292 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.°018/2011 1ª GR
PROCESSO: 0083692011-2 18/02/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Livro de Termo de Ocorrência n.° 01 pertencente à firma **Ayana Móveis e Eletrodomesticos Ltda**, estabelecida no Rua da Republica , 782 - Centro - João Pessoa/Pb, **CNPJ nº** 41.124.439/0001-03 e **Inscrição Estadual** nº 16.096.115-7.

PUBLIQUE-SE

José Marconi da Silva
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.° 019/2011 1ª GR
PROCESSO: 1275132010-4 22/02/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio do Talão de Notas Fiscais MOD 1 n.° 000.001 a 000.050, pertencente à firma **A & L Industria e Comercio de Confecções Ltda**, estabelecida no Rua Antonia Gomes da Silveira, 2035 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB, **CNPJ nº** 00.435.558/0001-08 e **Inscrição Estadual** nº 16.108.125-8.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, do Talão de Notas Fiscais MOD 1 n.° 000.001 a 000.050.

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

José Marconi da Silva
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1° NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.°020/2011 1ª GR
PROCESSO: 1242802010-2 22/02/2011.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.° 000001 a 000051, MOD 2 Serie D-1 n.° 00001 à 000051, Registro: de Apuração de ICMS n.° 01, de Entrada n.° 01, de Saída n.° 01, de Inventario n.° 01 e de Utilização de Doc Fiscais e Termo de Ocorrencia n.° 01, pertencente à firma **João Magliano Neto**, estabelecida no Rod Barao 101 SUL KM 88 - Engenho Mussure - Mangabeira - João Pessoa/Pb, **CNPJ nº** 01.698.154/0001-61 e **Inscrição Estadual** nº 16.115.005-5.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais MOD 1 n.° 000001 a 000051, MOD 2 Serie D-1 n.° 00001 à 000051, Registro: de Apuração de ICMS n.° 01, de Entrada n.° 01, de Saída n.° 01, de Inventario n.° 01 e de Utilização de Doc Fiscais e Termo de Ocorrencia n.° 01.

III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

José Marconi da Silva
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE POMBAL

PORTARIA Nº 00001/2011/POM 23 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE POMBAL , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0170022011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2011.

1473662 - JAILDO GONCALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00001/2011/POM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.004.414-6	ANTONIO VENANCIO DAMACENA	R CEL JOAO LEITE, Nº 00336 - CENTRO	POMBAL / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE CABEDELO

PORTARIA Nº 00003/2011/CAB 23 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual da C. E. DE CABEDELO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0158752011-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/02/2011.

1473590 - DOMINGOS SAVIO DA ROCHA

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/CAB

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.148.775-0	LUXOR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	AV MAR VERMELHO, Nº 357 - INTERMARES	CABEDELO / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 00006/2011/RCG

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0151472011-6, 0408132010-1, 1294132010-5, 1298592010-8, 1240552010-9;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18/02/2011.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA REGIONAL DO 3º NÚCLEO-PB
Distrito de O. Lobinho Pinheiro, Mat. 147.748-0
SUBGERENTE - RRCG
1477480 - CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO

Anexo da Portaria Nº 00006/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.150.973-8	ANTONIO LUIS DE SOUSA ME	R CERAMICA, Nº 447 - SANTA ROSA	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.164.689-1	AUTOPARK – LAVAGEM E LUBRIFICACAO DE VEICULOS LTDA	R LEOCADIO GOMES SILVA, Nº 144 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.014.157-5	BARBOSA & CIA LTDA	AV PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 00231 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.110.530-0	COMRACIL- COM VAREJISTA DE RACOES CIMENTO E ACUCAR LTDA	R QUEBRA QUILOS, Nº 00099 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.028.209-8	DIVANILDO GONCALVES DE ARAUJO	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 00058 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.131.995-5	DISTRIBUIDORA PLATINA LTDA	R ALMEIDA BARRETO, Nº 00748 - SAO JOSE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.145.132-2	DULCINEIA RITA DE LIMA	R EDNALDO R DE PAIVA, Nº 150 - TRES IRMAS	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.954-5	DYEGO MORAIS LEITE	R FELIX ARAUJO, Nº 117 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.014-9	ELANA GONCALVES DE FARIAS	R JOAQUIM DUARTE, Nº 48 - VILA CABRAL	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.080.855-3	FRANCISCO BOSCO PINTO	R ANTENOR NAVARRO, Nº 00920 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.141-4	IMYTISSONARA OLIVEIRA ARAUJO LEONCIO EPP	R DEPUTADO JOSE TAVARES, Nº 0221 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.110.269-7	M DAS GRACAS DA SILVA	R ODON BEZERRA, Nº 00665 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.151.544-4	MARIA ARLETE FELIPE ME	R AFONSO CAMPOS, Nº 226 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.148-4	MARCIA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 378 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.320-8	NIVANILDA DA SILVA FIGUEIREDO ME	R PRUDENTE DE MORAIS, Nº 287 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.780-7	PB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	AV JOAO WALLIG, Nº 350 - DISTRITO INDUSTRIAL	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.429-8	RITA DE CASSIA SILVA NASCIMENTO ME	R PEREGRINO DE CARVALHO, Nº 228 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.158.241-9	RHENIUS & CRUZ LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA	R GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL, Nº 1319 - ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.617-1	ROMAGNA MIA PIZZERIA LTDA	R VIGARIO CALIXTO, Nº 2134 - CATOLE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.158.967-7	SPEED CAR COMERCIO E SERVICOS DE PECAS LTDA	AV JOAO SUASSUNA, Nº 0524 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.151.298-4	T & J COMERCIO DE PECAS PARA MOTOS LTDA	AV JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, Nº 240 - LIBERDADE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.159.673-8	VAREJAO DOS MEDICAMENTOS FARMAVIDA LTDA	R CORONEL JOAO LOURENCO PORTO, Nº 384 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.136.790-9	WM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R CRISTOVAO COLOMBO, Nº 00036 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL
16.157.146-8	WALLYSSON QUEIROZ COSTA	AV JOAO WALLIG, Nº 120 - ITARARE	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.302-2	ZHEN WANG	PC DA BANDEIRA, Nº 68 - CENTRO	CAMPINA GRANDE/PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE BAYEUX

PORTARIA Nº 00005/2011/BAY 28 de Fevereiro de 2011

O Coletor Estadual C. E. DE BAYEUX , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0183082011-7;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/02/2011.

1469444 - MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO

Anexo da Portaria Nº 00005/2011/BAY

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.043.665-6	LURCILIO FLAVIO AMADOR	R MANOEL VELOSO BORGES, Nº s/n - SESI	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.140.255-0	JOSE PEREIRA FILHO	R GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 00236 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.677-0	KADOSHI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	AV LIBERDADE, Nº 2851 - SESI	BAYEUX / PB	NORMAL
16.118.740-4	SMATIL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	AV LIBERDADE, Nº 1371 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.088.015-7	ANTONIO AUGUSTO DA LUZ FILHO	R JAIME CAETANO A. LIMA, Nº 00623 - ALTO DA BOA VISTA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.057.490-0	ADEMAR PEDRO DA SILVA	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 198 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.028.346-9	JOZELIA VENANCIO	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 613 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.123.329-5	COMERCIAL DE FRUTAS E VERDURAS SANTA LUZIA LTDA	CIRCULAR IMACULADA, Nº 1218 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.130.664-0	JOAO DAVI ALVES	R MARCELINO BARBOSA, Nº 123 - BRASILIA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.098.064-0	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ACESSORIOS	R FRANCISCO MARQUES DA FONSECA, Nº 00474 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.101.643-0	JOSEFA DA SILVA CORDEIRO	CIRCULAR IMACULADA, Nº 00666 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.113.842-0	JOSILDA MENDES	R ALMIRANTE TAMANDARE, Nº 00250 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.152.931-3	MICHELE DE OLIVEIRA BARBOSA	AV LIBERDADE, Nº 3195 - CENTRO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.156.153-5	JOSE NIELIO GALDINO DA SILVA	AV LIBERDADE, Nº 661 - BARALHO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.999-9	LUCIANA KARLA GOMES DA SILVA	ROD BR-101, Nº 234 - MANGUINHOS	BAYEUX / PB	NORMAL
16.156.413-5	MARIA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	R PLACIDO OLIVEIRA LIMA, Nº 882 - IMACULADA	BAYEUX / PB	NORMAL
16.146.496-3	LUCIVANIO DOS SANTOS MELO	R GUSTAVO MACIEL MONTEIRO, Nº 42 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.157.460-2	TUPY DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AV LIBERDADE, Nº 1225 - SAO BENTO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.159.907-9	ANACLEONTE FERREIRA GOMES	R MANOEL PAULINO GOMES, Nº 704 - MUTIRAO	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL
16.173.960-1	AUTOLUB LUBRIFICANTES LTDA - ME	AV LIBERDADE, Nº 3195 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.142.256-0	L & B MODAS LTDA	R ENG DE CARVALHO, Nº 201 - CENTRO	BAYEUX / PB	NORMAL
16.151.783-8	MADSON BARBOSA DE MIRANDA	R GOVERNADOR JOSE AMERICO, Nº 143 - BRASILIA	BAYEUX / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00010/2011/CEM 11 de Fevereiro de 2011

O Subgerente da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3° inciso II, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), ex-officio, indevidamente;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2011.

1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00010/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.859-8	FLAVIO ROSA DE AQUINO	R LUIZ VIEIRA, Nº 58 - CENTRO	CAPIM / PB	SIMPLES NACIONAL

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 134 João Pessoa, 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar o desaparecimento de 02 (dois) NOTEBOOK Core, que se encontravam sob a guarda da Gerente Administrativa em um armário em sua sala que foram adquiridos no ano de 2009, com recursos financeiros oriundos do Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, conforme consta no processo de nº 140111512 de 14.01.11.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matricula nº 515423-5, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgão da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 135 João Pessoa, 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :

I – Determinar com fulcro no art.44. inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar o desaparecimento de 01 (um) NOTEBOOK referencia HP probook 43205, que se encontrava sob a guarda da Chefia do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas em um armário com chave, conforme consta no processo de nº 240111523, de 24.01.11.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, PAULO EUDISON LIMA, matricula nº 150.632-3, (Presidente), HELIO TEODULO GOUVEIA, matricula nº 148.900-3, (Membro), e FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO, matricula nº 515423-5, (Membro). para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligencia necessária a instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE

PORTARIA Nº 142 João Pessoa, 11 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matricula nº 170.333-1, (**Presidente), MARISTELA ABRANTES SOARES,** matricula nº 127.582-8, (**Membro**), **RITA DE CASSIA VIEIRA FIGUEIREDO,** matricula nº 904.260-1, (**Membro**) e **ELIANE GOMES DE FIGUEIREDO**, matricula nº 80.006-6, (**Membro).** Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 153 João Pessoa, 14 de março de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Picui, os servidores: **JAIR FERREIRA DANTAS** matricula nº 169.509-6, (**Presidente), ROMMELL MARQUES MOURA**, matricula nº 169.506-1, (**Membro**), **IVANICE EDELICE M. DE CARVALHO**, matricula nº 148.993-3, (**Membro**), **AGUIFAILDO LIRA DANTAS**, matricula nº 169.523-1, (**Suplente**) **e MARTINHO SERGIO DE MEDEIROS CASADO**, matricula nº 169.507-0,**(Suplente).** Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde - Interino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 083/2011–DPPB/GDPG João Pessoa, 28 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos abaixo relacionados, designando seus respectivos substitutos, com vigência a partir do dia 01 de março de 2011, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	73.758-5	1º Per/2010	3243/10	MARIA MARGARETE DA SILVA
ANTONIO JOSÉ TAVARES FILHO	79.065-6	2º Per/2010	060/11	TEREZA CRISTINA TORRES WANDERLEY
ANTONIO RODRIGUES DE MELO	106.827-0	2º Per/2010	3577/10	FERNANDO ENEAS DE SOUZA
ALBERTO JORGE DANTAS SALES	90.948-3	2º Per/2008	2767/10	CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO
ALVARO GAUDÊNCIO NETO	73.887-5	2º Per/2009	4084/10	ANTONIO FERNANDO MEDEIROS
ARIANE BRITO TAVARES	88.848-6	1º Per/2010	3709/10	MARIA DE FATIMA LEITE FERREIRA
CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER	74.380-1	1º Per/2011	3390/10	ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO
CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS	67.585-7	1º Per/2009	4026/10	JOSÉ FERNANDES DE ALBUQUERQUE
DERVAL MOREIRA DE ARAÚJO	57.899-1	2º Per/2010	0307/11	SONIA MARIA PATRICIO PORPINO
DJACY LIMA DE ARAÚJO	89.337-4	1º Per/2008	299/11	JOSÉ WILLAMI DE SOUZA
GETÚLIO VALÉZIO DO EGITO	68.011-7	1º Per/2010	3066/10	ABELARDO JUREMA FILHO
GEORGE DA SILVA RIBEIRO	135.293-8	2º Per/2010	266/10	JOSÉ AILTON GOMES
GILDIVAN LOPES DA SILVA	83.495-5	2º Per/2010	2301/10	MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA
HAGLAY GLEIDE DE BRITO BARROS	69.695-1	1º Per/2009	281/11	JOSÉ DE PAULA REGO
ISA CÉLA CORREIA LIMA NETTO	98.221-1	1º Per/2010	014/2011	-0-
ISABEL BEATRIZ GOMES DE SOUZA	90.565-8	1º Per/2011	3617/10	ISABEL CARLOS ROCHA
JOÃO JOSÉ DE MELO	79.386-8	1º Per/2010	3916/10	JOSÉ BERNARDINO NETO
JOSÉ DE SOUZA	60.731-2	1º Per/2011	277/11	CLEIDE MARIA PATRICIO DA COSTA
LUIZ CARLOS VIEIRA BATISTA	71.784-3	2º Per/2009	2836/10	GLAUCIA AMÉLIA S. BARBOSA
MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA	75.663-6	2º Per/2010	043/11	NADJA SOARES BAIA
MARIA VALERIANO OLIVEIRA MARQUES	73.988-0	1º Per/2011	061/11	TANIA VIEIRA BARROS
MOZENEIDE VIEIRA LOPES	93.516-6	1º Per/2010	3803/10	NEIDE LUZIA VINAGRE NOBRE
PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA	82.967-6	1º Per/2010	091/11	ODONILDO ESPINOLA
PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO	75.176-6	2º Per/2010	3068/10	ALICE ALVES COSTA ARANHA
ROSA MARIA ELIAS SILVA	70.070-3	2º Per/2010	147/11	MARIA DO SOCORRO B. DUARTE GALDINO
TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA	62.163-3	2º Per/2010	167/10	MARINÉZIA RIBEIRO FERREIRA
VIRGULINO DE MEDEIROS NETO	91.273-5	1º Per/2011	077/11	CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA
ZONDISMAR DE OLIVEIRA	79.613-1	2º Per/2010	4102/10	WILSON SILVEIRA LIMA

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 088/2011–DPPB/GDPG **João Pessoa, 04 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 319/2011-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **LAURA NEUMA CAMARA BONFIM SALES,** matrícula 104.846-5, Advogada, lotada na Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Areia**, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 089/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de março de 2002, Inciso IX do art. 4º da Lei nº 8.680/2008, alterado pela Lei nº 9.219/2010; e ainda, na forma preconizada no art. 1º da Resolução nº 001/2010-DPPB-GDPG,

RESOLVE designar os Defensores Públicos de 3ª Entrância, Vanildo Oliveira Brito, Defensor Público Geral, Mat.80.246-8, Carlos Roberto Barbosa, Mat.63.092-6, Gerente Executivo de Execução Penal e Acompanhamento a Penas Alternativas, Jaime Ferreira Carneiro, Mat.69.509-2, Gerente Operacional de Articulação com os Estabelecimentos Penais, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial, encarregada de promover a seleção dos Defensores Públicos que atuarão, em caráter transitório, nas diversas unidades prisionais do Estado, tudo na forma preconizada na Resolução nº 001/2010 – DPPB-GDPG.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 090/2011–DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 267/2011-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA,** matrícula 80.312-0, Assistente Social, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 091/2011–DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3134/2011-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, ao servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** matrícula 72.108-5, Professor, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Pombal, **com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 092/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o **retorno** do Defensor Público **ROBERTO GOMES LOPES,** Símbolo DP-2, matrícula 91.313-8, **ao exercício de suas funções institucionais junto a 2ª Defensoria Pública da 1ª Vara da Comarca de Patos**, **onde é titular**, revogando-se as determinações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 093/2011-DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA**, Símbolo DP-2, matrícula 79.997-1, para exercer suas funções institucionais, **junto a 2ª Defensoria Pública da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita,** até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 094/2011–DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 117/2011-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2009 / 2010, a servidora **GLAUCE CALDAS DANTAS,** matrícula 72.559-5, Defensoria Pública, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 14 de março de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 095/2011–DPPB/GDPG **João Pessoa, 10 de março de 2011.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 394/2011-DPPB,**

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2008 / 2009, a servidora **MARIA DE FÁTIMA GURGEL DE ARAÚJO,** matrícula 82.455-0, Redatora, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2011.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESENHA Nº 022/2011–DPPB/GDPG

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Complementar 39/2002 e o Decreto 22.973/02, **DEFERIU** o seguinte processo de **TEMPO DE SERVIÇO**, com contribuição previdenciária, da servidora abaixo relacionada:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO				
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	Nº Dias
DPPB	449/2011	91.594-7	GLAUCE CALDAS DANTAS			01.01.1998 a 31.01.1999		396

João Pessoa, 04 de março de 2011.

Publicada no DOE 13.03.11.
Republicada por erro no número.

RESENHA Nº 024/2011–DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Medica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	360/2011	73.758-5	ANA ELIZABETH GOMES SCHIMMELPFENG	22	07.02.2011 a 28.02.2011
DPPB	411/2011	98.221-1	ISA CLÉA CORREIA LIMA NETO	13	16.02.2011 a 28.02.2011
DPPB	258/2011	95.551-5	JÂNIO COELHO PEREIRA	30	02.02.2011 a 03.03.2011
DPPB	035/2011	74.245-7	MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	15	14.02.2011 a 28.02.2011
DPPB	246/2011	89.838-4	ROSÁLIA FERREIRA GOMES	30	02.02.2011 a 03.03.2011

João Pessoa, 14 de março de 2011.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2011 – DPPB/GDPG.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, resolve expedir a presente resolução normativa:

Considerando que a moralidade administrativa é necessária à validade da conduta do administrador público, não obstante, a pletora dos serviços nesse Órgão, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos;

Considerando que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente a conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo;

Considerando, ainda, a necessidade de atendimento ao público nos Núcleos de Saúde, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos;

RESOLVE designar os Defensores Públicos abaixo relacionados, titulares da Fazenda Pública, para prestarem atendimento junto a Central de Atendimento desta Defensoria Pública, das 08:00hs as 12:00hs, conforme seguinte escala, até ulterior deliberação.

DEFENSOR PÚBLICO	DIAS
Nadja Soares Baia	2ª Feira
Maria de Fátima Leite Ferreira	2ª Feira
Ariane Fonseca Brito	3ª Feira
Marinézia Ribeiro Ferreira	3ª Feira
Maria Madalena Abrantes Silva	4ª Feira
Terezinha Alves A. de Moura	4ª Feira
Maria de Lourdes Araújo de Melo	5ª Feira
Francisco Assis Coelho	6ª Feira

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e onze.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2011 – DPEP/GDPG.

O Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas prerrogativas institucionais, na forma do que prescreve o artigo 25, incisos I e II, da Lei Complementar nº 39/2002, resolve expedir a presente resolução normativa:

Considerando a necessidade da moralidade administrativa, com a finalidade de legitimar a atividade pública, vias a consecução da sua legalidade;

Considerando que a legalidade e a legitimidade, estão ligadas intrinsecamente a conformação do ato com a lei, com a moral administrativa e interesse coletivo;

Considerando, ainda, que a moralidade administrativa é necessária à validade da conduta do administrador público, não obstante, a pletora dos serviços nesse Órgão, necessitando urgentemente proceder com a melhor redistribuição dos trabalhos, bem como a inópia realização dos serviços prestados por esta Instituição;

RESOLVE:

Suspender, pelo prazo de 180 dias, a concessão de licença especial aos Defensores Públicos desta unidade federativa.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado da Paraíba, ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e onze.

Publique-se.

CUMPRA-SE.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO N° 15/2011

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9°, c/c § 1°, do Art. 3°, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/30/2011	CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR	PENAL. ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. MILITAR. Condenação e Cumprimento da Pena. Promoção. Trinta anos de serviço. Art. 1º da Lei 4.816/86 e 89 do Decreto 8.463/80. Possibilidade.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 04 de março de 2011.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
PROCURADORA GERAL DO ESTADO